



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 012/2016/DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PATOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, divulga a lista de **DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO E EM PROCESSO DE JUBILAMENTO** e descreve procedimentos a serem adotados pelos listados.

1. DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO

Os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho abaixo relacionados encontram-se em risco de jubramento.

Matrícula	Nome
201226010102	ANGELA SILVA AURELIANO
201226010200	ANTONIO ALISSON FARIAS ARAÚJO
201226010382	CLARISSA STEFÂNIA GONÇALVES NUNES
201226010030	DIEGO WILLIAM DE SOUSA FERREIRA
201226010072	ELIMARE DE LIMA FELIX
201226010390	HARLAN MAIA DINIZ
201226010153	JANAÍNA DOS SANTOS OLINTO
201226010331	JOANA D'ARC SILVA DE MEDEIROS
201226010137	KTYWSCK FORMIGA SILVA
201226010234	LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
201226010196	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SOUZA
201226010188	RAQUEL SOARES LEITE
201226010161	RODRIGO FERREIRA DANTAS

1.1 Procedimentos a serem adotados pelos acadêmicos em risco de jubramento

1.1.1 O discente em risco de jubramento deve procurar a Coordenação de Controle Acadêmico para preenchimento do termo de conhecimento referente à sua situação, sendo informado que terá sua matrícula bloqueada no período seguinte.

1.1.2 O discente deverá protocolar o referido termo, preenchido e assinado, para a Coordenação do Curso, até o dia 21 de dezembro de 2016.

2. DISCENTES EM PROCESSO DE JUBILAMENTO

Os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho descritos na tabela abaixo já ultrapassaram o prazo para conclusão de seu curso, portanto, estão em processo de jubramento.

Matrícula	Nome
201216010275	CÍCERA KELLY NUNES DA NOBREGA
201216010259	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
201216010240	DÉBORA TARCIANA ALENCAR ALVES
201216010372	EMANUEL MARIZ FEITOZA
201216010046	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
201216010151	GERMANO ABRANTES DE LIMA
201216010208	IVÂNIO JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA
201216010160	JOSÉ GOMES DE SÁ FILHO
201216010461	MARCOS ANTONIO SOARES
201216010020	MELISSA TAUMATURGO DIAS CORREIA
201216010313	ROZA MARIA NETA DA COSTA E SOUSA
201216010356	WILMA BATISTA DA SILVA

2.1 Procedimentos a serem adotados pelos acadêmicos em processo de jubramento

2.1.1 Os discentes acima listados devem protocolar para a Coordenação do Curso, até o dia 21 de dezembro, uma proposta para continuidade do curso - estendido por mais um semestre (concluir em 2016.2) - e a justificativa de não conclusão dentro do prazo.

2.1.2 Os pedidos de continuidade do curso serão julgados individualmente, pelo Colegiado do Curso, em reunião convocada especialmente para este fim, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Histórico Acadêmico do Aluno;
- b) Problemas de saúde;
- c) Limitações por dificuldade de aprendizagem;
- d) Convocações para Serviço Militar;
- e) Questões relativas a trabalho;
- f) Outros aspectos relevantes.

2.1.3. Caso o Colegiado delibere a favor da continuidade do curso pelo solicitante, o discente deverá comparecer ao Controle Acadêmico para assinar um Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a concluir o curso no prazo fixado pelo Colegiado.

Patos/PB, 09 de dezembro de 2016.

HELIO RODRIGUES DE BRITO
Diretor Geral - Campus Patos